

BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.772.793-0

Nome do Imóvel: RIO POTUNA

Município: TUNAS DO PARANA

UF: PR

Área total (em hectares): 968,0

Contribuinte: TUMOVEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 05.058.949/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às **16:18:29** do dia **02/09/2015** <hora de Brasília e data>.

Válida até **29/02/2016**.

Código de controle da certidão: **2D9C.E622.0369.7775**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.